

PROGRAMAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

EVENTOS JURÍDICOS E ACADÊMICOS / 2024

15/3/2024 (sexta-feira) EIXO BRASIL – MÉXICO

MESAS DE DIREITO COMPARADO DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL (9^a edição)

2/5/2024 (quinta-feira) - Projeto “Conciliar é Trabalhar de Mão Dadas” - MARÍLIA (7a Edição)

20/9/2024 (sexta-feira) - I Seminário de Direito Penal Sindical (Mackenzie - VPJ - EJUD)

8/11/2024 (sexta-feira) – SEMINÁRIO ANUAL DA MEMÓRIA (4a Edição), em colaboração com a Escola Judicial do TRT 15

*As “Mesas de Direito Comparado da Vice-Presidência Judicial” têm por finalidade carrear aos magistrados e servidores da Vice-Presidência Judicial e das áreas a ela subordinadas, assim como a todos os magistrados e servidores do TRT da 15^a Região e ao público em geral, informações qualificadas sobre o tratamento constitucional, legal, jurisprudencial e administrativo dispensado aos temas nucleares das competências regimentais da VPJ (e.g., conflitos coletivos de trabalho, mediação e conciliação, tutelas de urgência e evidência, recorribilidade extraordinária etc.), bem como às suas naturais derivações (e.g., trabalho e tecnologia, jurisdição e tecnologia, usos judiciais da inteligência artificial, tratamento judicial e administrativo de dados, provas digitais, teletrabalho no serviço público etc.), em ordenamentos jurídicos estrangeiros de especial relevância, seja pela excelência técnico-jurídica do regramento, seja pela afinidade ou identidade cultural e jurídica, seja ainda pela novidade da(s) hipótese(s) de regulação.

*A finalidade do Projeto “Conciliar é Trabalhar de Mão Dadas” é identificar e relacionar os casos com maior probabilidade de conciliação, com a elaboração de pautas inteligentes de conciliação no espaço geográfico do conflito, inclusive com a integração dos demais poderes públicos e da sociedade civil organizada à iniciativa, com a participação da estrutura e expertise da VPJ nos locais que apresentam litigiosidade em massa.

* O Seminário “Justiça do Trabalho: 80 em 15” foi realizado originalmente em 3/12/2021, de modo telepresencial, pela Vice-Presidência Judicial e pela Escola Judicial, tendo a finalidade precípua de apresentar ao grande público os grandes julgados, os grandes juristas e os grandes eventos institucionais identificados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região ao longo de sua história. Articula-se, desse modo, com as próprias finalidades da Comissão da Preservação da Memória da Justiça do Trabalho (art. 296, § 1º, inciso IX, c/c art. 318-A, ambos do RI-TRT-15), presidida pelo Vice-Presidente Judicial (art. 298, §1º, RI-TRT-15), devendo se transformar no principal evento anual a se realizar no âmbito dessa comissão.